



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2017

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 08/12/2017	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93</b> Artigo 24, Inciso IV	<b>4. PROCESSO Nº</b> 083/2017		
<b>5. OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares emergenciais ao paciente Élio Pedro Bertoldo - realização de procedimento cirúrgico de vitrectomia para retirada de pequenos fragmentos de cristalino do humor víteo.		<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO			
<b>7. FORNECEDOR</b> HOSPITAL DE OLHOS DR WITTMANN <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada consta.		
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, para a prestação dos serviços hospitalares, devido o mesmo estar equipado com instalações e aparelhos apropriados, e em condições de atender a emergência do paciente.					
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> Com a qualificação da unidade hospitalar que está equipada com aparelhos de última geração e instalações apropriadas para tal atendimento e, considerando que os preços estão de acordo com os praticados na região, são o suporte para a contratação.					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 0701 10 302 0 82 025 33903900000 1581 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
<b>14. Quant.</b>	<b>15. Descrição do Objeto.</b>	<b>16. Preço Unitário</b>	<b>17. Total</b>	<b>18. DATA BASE</b>	<b>19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>
01	Serviços Hospitalares	5.000,00	5.000,00	08/12/2017	A vista
Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			5.000,00		
<b>20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO</b> HOSPITAL DE OLHOS DR WITTMANN CNPJ:00.682.145/0001-10		<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> CONFORME SOLICITADO			
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 08/12/2017 SANDRO PAULO BORTONCELLO - Presidente da Comissão					
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> Parecer: em anexo. DATA: 08/12/2017 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886					
<b>24. PROCESSO</b> <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO		<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 08/12/2017 Dilmar Turmina Prefeito Municipal			